

EDITAL N.º 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, através da Sr. Marileusa Herpich Frozza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Art. 4º da Lei Municipal nº 779/2017, convoca os estudantes matriculados em curso superior ou técnico nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, interessados na obtenção de transporte fornecido pelo município para estas localidades a comparecerem na Prefeitura Municipal (aos cuidados de Edson Ribeiro) entre os dias **22/01/2020 a 21/02/2020** no período das 07:30 as 11:30 ou 13:30 as 17:30 para apresentação dos seguintes documentos:

• ACADÊMICOS NOVOS:

- a) Comprovante matrícula;
- b) Comprovante de residência no Município de São Jorge D'Oeste pelo prazo estipulado no § 1º do artigo 5º, através de documento idôneo ou declaração preenchida de próprio punho (Anexo I) e, ainda, a apresentação de cópia do Título de Eleitor;
- c) Comprovante de trabalho, seja cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS, ou firmar declaração de que encontra-se sem exercer atividade remunerada;
- d) Apresentar cópia do RG e CPF;
- e) Fimar termo de compromisso estabelecendo o pleno conhecimento da presente Lei e de que o afastamento do curso acarretará no imediato desligamento do estudante do Programa (Anexo II);
- f) Fimar termo de compromisso de prestação de serviço voluntário (Anexo III);
- g) Preencher Cadastro Municipal para Programa de Transporte (Anexo IV).

Obs.: Os anexos I a IV estão disponíveis para baixar no site da prefeitura municipal no seguinte endereço: www.pmsjorge.pr.gov.br

• ACADÊMICOS QUE JÁ FAZEM USO DO TRANSPORTE:

- a) Comprovante matrícula atualizada;
- b) Comprovante de residência no Município de São Jorge D'Oeste pelo prazo estipulado no § 1º do artigo 5º, através de documento idôneo;
- c) Comprovante de trabalho, seja cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS, ou firmar declaração de que encontra-se sem exercer atividade remunerada;

Obs: O estudante que não apresentar os documentos solicitados, NÃO poderá usufruir do transporte enquanto não estiver devidamente cadastrado.

São Jorge D'Oeste, 20 janeiro de 2020.

Marileusa Herpich Frozza
Sec. Munic. Educação